



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 018/2009 DE 06 DE ABRIL DE 2009

"Prorroga Decreto nº. 002/2009, que declara situação de emergência nas áreas do Município de Vieiras/MG."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº. 002/2009, de 02 de janeiro de 2009, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de março de 2009, retroagindo seus efeitos à data de 30 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Vieiras, 06 de abril de 2009.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE

Prefeito Municipal